

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27)3765-2234 Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs. email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 92/2024

A vereadora JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços PARA A REFORMA DA ESCOLA POLO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANTÔNIO BRUNELLI, A INFRAESTRUTURA ATUAL DA ESCOLA APRESENTA UMA SÉRIE DE PROBLEMAS COMO NA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA E VIDROS DAS JANELAS QUEBRADAS.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância para garantir um ambiente seguro e adequado para os alunos, professores e demais funcionários, a melhoria das condições contribuirá para a qualidade do ensino e do bem-estar de toda comunidade escolar.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 01 de outubro de 2024.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 611/2024 Data: 01/10/2024 - Horário: 11:45 Legislativo